



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 246/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal do Professor Assistente – Nível 01 – DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 246/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006134/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao Docente DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 15 de janeiro de 2009 à 14 de janeiro de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.